



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.584, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2020.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de Dezembro de 2019:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 23.129,84 (vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

#### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	041	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.629,84
3.3.90.30.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.30.00	095	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOT.....</b>			<b>23.129,84</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 23.129,84 (vinte e três mil cento e vinte e nove reais e oitenta quatro centavos). Conforme segue.

#### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.39.00	039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	8.629,84



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

		JURIDICA	
3.3.90.39.00	088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	4.500,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>23.129,84</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de maio de 2020

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa